



Projeto de Lei Municipal nº _____ de 27 de Março de 2023

Autor: vereador GION FLOR

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE MORADORES DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MESQUITA-RJ, EM DENUNCIAREM OS PRATICANTES DO CRIME DE MAUS-TRATOS A ANIMAIS DENTRO DA ÁREA COMUM DO CONDOMÍNIO.

Art.1º Fica estabelecido por essa lei, a obrigatoriedade de moradores de condomínios residenciais em denunciarem os praticantes do crime de maus-tratos a animais dentro da área comum do condomínio.

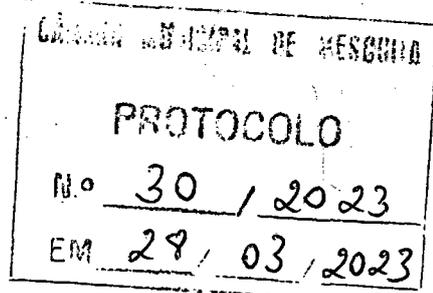
Parágrafo Único: O não cumprimento desta lei, acarretará multa ao condomínio em valor a ser definido pela Administração Pública Municipal, sendo triplicado em caso de reincidência.

Art.2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

Art.3º Esta lei entra em vigor 90 dias após sua publicação no Diário Oficial do Município de Mesquita, revogadas as disposições em contrário.



GION FLOR
Vereador





Projeto de Lei Municipal nº _____ de 27 de Março de 2023

Autor: vereador GION FLOR

JUSTIFICATIVA:

O Vereador **GION FLOR**, integrante da bancada do governo, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente projeto de lei.

Sabemos que as pessoas não tem como saber de maus-tratos aos animais dentro de áreas privadas como casas ou apartamentos, mas quando esse ato se dá dentro de áreas comuns como estacionamentos, parqueamentos ou áreas de lazer em um condomínio, todos nós temos por obrigação denunciar, como seria com qualquer ato criminoso contra seres humanos.

Desta forma, a importância desta lei em diminuir crimes de maus-tratos a animais é gigantesca, uma vez que cada vez mais pessoas e animais residem em condomínios.

Assim sendo, conto com a colaboração de meus nobres pares, edis deste município, para que esta tão importante lei em defesa da causa animal seja aprovada aqui na Câmara Municipal, e sancionada por nosso excelentíssimo prefeito, para que seja posta imediatamente em prática.



GION FLOR
Vereador